

COMO DESAPARECEM OS LUGARES: MINERAÇÃO E RESISTÊNCIAS POPULARES NA AMÉRICA LATINA

Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior*
Edgar Talledos**
Samarone Carvalho Marinho***

A MONTANHA PULVERIZADA

Chego à sacada e vejo a minha serra,
A serra de meu pai e meu avô,
De todos os Andrades que passaram
E passarão, a serra que não passa.

Era coisa dos índios e a tomamos
Para enfeitar e presidir a vida
Neste vale soturno onde a riqueza
Maior é sua vida e contemplá-la.

De longe nos revela o perfil grave.
A cada volta de caminho aponta
Uma forma de ser, em ferro, eterna,
E sopra eternidade na fluência.

Nas últimas quatro décadas, em todo o mundo, houve uma intensificação da mineração sem precedentes históricos, em termos de volumes extraídos e de localidades alcançadas. Essa expansão da mineração ocorreu como uma prática econômica

Esta manhã acordo e
Não a encontro.
Britada em bilhões de lascas
Deslizando em correia transportadora
Entupindo 150 vagões
No trem-mostro de 5 locomotivas
- o trem maior do mundo, tomem nota -
Foge minha serra, vai
Deixando no meu corpo e na paisagem
Miseró pó de ferro, e este não passa.

Carlos Drummond de Andrade

e política envolvida por inúmeras formas de conflitos. Na América Latina, em particular, desencadeou inúmeros conflitos socioambientais (ACSELRAD, 2004, ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, FLEURY; BARBOSA; SANT'ANA JÚNIOR, 2017) em vários espa-

* Professor da Universidade Federal do Maranhão, vinculado ao Departamento de Sociologia e Antropologia e ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – UFMA – (São Luís/MA/Brasil) Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). horacioantunes@uol.com.br

** Graduado em Geografia, Mestre em Geografia e Doutor em Geografia pela Universidade Nacional Autónoma de México – UNAM. Atualmente é pesquisador do CONACYT/El Colégio de San Luis, A.C. (San Luis/México). edgartalsan@gmail.com

*** Professor do Departamento de Geociências e dos Programas de Pós-graduação em Geografia e Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão – UFMA – (São Luís/MA/Brasil). samaronemarinho@hotmail.com.

ços habitados por povos indígenas e afro-descendentes e por grupos sociais formados por camponeses, ribeirinhos, pescadores, coletores: desastres provocados por cianeto e outras substâncias poluentes levando à poluição da água e da terra; quebra e transbordamento de barragens de mineração; destruição completa de montanhas e florestas; desvios de rios; poluição sonora e resultante da poeira produzidas na extração nas minas e no transporte; além de despojo de terras e águas e/ou impedimento de seu uso por parte de grupos sociais locais; de deslocamentos compulsórios de povos e comunidades e da superexploração do trabalho na mineração, para citar alguns exemplos. Esses problemas, afetações e conflitos compõem as produções espaciais que a indústria da mineração realiza cotidianamente em toda a América Latina.

Buscando apresentar um quadro das situações dos conflitos envolvendo as atividades econômicas relacionadas com a mineração na América Latina e Caribe (ALC), Viana (2018, p. 625) recorre a informações produzidas pelo Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina (OCMAL) para o ano de 2018: “se ha publicado información sobre 254 conflictos, que involucran a 264 proyectos mineros, de los cuales, seis corresponden a conflictos transfronterizos” e afirma também que “en el 60% de los países de ALC, se ha reportado la publicación de conflictos socioambientales relacionados con la minería”. Ainda segundo as informações do OCMAL reproduzidas por Viana,

“En solo 6 países, se acumula el 81% de los conflictos totales: México¹, 17%; Chile, 16%; Perú, 15%; Argentina, 11%; Brasil 10% y Colombia, 6% que, en términos generales, corresponden a los países de mayor importancia minera en ALC”.

Nesses casos, vale esclarecer que não se trata de conflitos específicos localizados apenas no território de exploração mineira, mas que vão muito mais além, pois os efeitos da mineração se espalham por águas, terras e territórios, transformam paisagens e modos de vida, influenciam grupos políticos e poderes instituídos, alteram legislações, enfim, provocam o que o antropólogo uruguaio Eduardo Gudynas (2016) denomina de *efectos derrame* (efeitos derrames) do extrativismo.

Alguns dos efeitos mais específicos que a instalação de projetos de mineração e, conseqüentemente, de fornecimento de energia elétrica e de transporte que eles demandam são deslocamento populacional; submissão de comunidades inteiras à lógica da mineração; desaparecimento de lugares, especialmente de montanhas; eliminação de paisagens simbólicas de comunidades e regiões e até de cidades. Referindo-se ao emblemático Cerro de San Pedro, localizado no município de mesmo nome, no Estado de San Luis Potosí, no México, Gómez (2016, p. 60) afirma que seu desaparecimento deveu-se à imposição de mina de ouro a céu aberto pela mineradora canadense Minera San Xavier, que realizou sucessivas explosões: “adiós Cerro do Potosí,

1 A Rede Mexicana de Pessoas Afetadas pela Mineração (Rema), no entanto, mencionava em 2018 a existência de mais de 15.000 conflitos sociais relacionados à mineração no México (REMA, 2018).

adiós Descubridora, adiós Bocaminas, adiós edificios y casas de las minas, adiós Zapattilla, adiós alrededor! Las viejas generaciones se arrepentirán y las nuevas olvidarán”. Esse tipo de evento tem sido constante em toda a América Latina e nos últimos anos passa a ser expandido pelo estabelecimento da megamineração como regra, o que promove uma forma altamente destrutiva e contaminante de extrativismo.

Da mesma forma, o desenvolvimento das minas envolveu assassinatos e detenções ilegais de homens e mulheres que defenderam seu território como local de existência e reprodução social contra mineradoras transnacionais. Segundo relato da Global Witness², em 2017 pelo menos 197 pessoas foram mortas por confrontar governos e empresas por suas terras. Dentre outros, países como México, Brasil e Colômbia representam casos dramáticos. Isso pode ser ilustrado no México com a morte do presidente municipal do Cerro de San Pedro, Baltasar Loredó, em 1998, no conflito contra a Minera San Xavier. Também no caso do assassinato de Mariano Abarca Robledo, em Chiapas, em 2009, no contexto do conflito com a mineradora Blackfire. Assim como no caso do assassinato de Bernardo Vásquez Sánchez em Oaxaca, em 2012, no conflito com a mineradora canadense Fortuna Silver Mines, entre muitos outros. No Estado do Amapá, norte do Brasil, por exemplo, em julho de 2019, o líder indígena Emyra Wajãpi foi morto por um

grupo armado em favor da produção de mineração em um território indígena protegido.

Nas práticas minerárias de grande escala, os agentes do Estado e das empresas transnacionais de mineração, de transporte, de vendas de máquinas, além das empresas terceirizadas, entre muitos outros, fazem parte dos negócios e produzem conflitos. Vários autores e autoras investigaram e demonstraram os muitos problemas contemporâneos que marcaram as formas de participação do Estado na produção de desastres ambientais e problemas sociais que afetam comunidades e povos locais. Demonstraram, também, como as leis e regulamentos produzidas por Estados latino-americanos atendem aos interesses da mineração em detrimento às lutas atuais das comunidades indígenas, afrodescendentes e camponesas. Esta literatura estabelece claramente como a mineração é produtora de desapossamento de terras e águas, provocando conflitos socioambientais (FERREIRA e DAITX, 2003; COSTERO, 2008; PRÉVÔT-SCHAPIRA, 2008; SVAMPA; ANTONELLI, 2009; GARIBAY; BALZARETTI, 2009; DELGADO, 2010; COMPOSTO; NAVARRO, 2012; SCOTTO, 2013; DELGADO, 2013; BEBBINGTON; BURY; CUBA; ROGAN, 2015; LOSEKANN, 2016; ZHOURI; BOLADOS; CASTRO, 2016; AZAMAR, 2018; ZHOURI, 2018). No presente dossiê, os vários artigos são também um testemunho desses conflitos causados diretamente pela mineração

2 A Global Witness se apresenta como uma campanha pelo fim dos abusos aos direitos humanos e ambientais provocados pela exploração de recursos naturais e pela corrupção no sistema político e econômico global. Para maiores informações ver: <https://www.globalwitness.org/es/about-us/>, consultado em 23/10/2019.

ou a partir de seus efeitos derrame.

A despeito dessas investigações, bem como relatórios de várias organizações não-governamentais sobre as consequências da atuação das empresas de mineração, existem discursos e práticas concebidos sob uma lógica pró-mineração e pró-negócios que defendem que a prática minerária de grande escala “impulsiona” a geração de empregos, o investimento direto estrangeiro, aumenta a receita tributária, desenvolve infraestrutura nas áreas rurais e transfere tecnologia para os países que recebem grandes mineradoras. Isso resulta não apenas em parte do discurso, mas nas práticas políticas e econômicas que colocaram as grandes empresas de mineração como um dos setores com maior renda de capitais estrangeiros em toda a América Latina (CEPAL, 2019, p. 34).

Sob esse discurso e práticas dos grandes grupos de mineração, os efeitos e conflitos socioambientais nos locais onde as mineradoras estão instaladas são considerados menores por planejadores estatais e das mineradoras, em comparação com os lucros obtidos pela extração do mineral. Neste caso, o que se afirma é que os problemas podem ser resolvidos por meio de aplicações financeiras e de técnicas e tecnológicas “modernas” mitigadoras de efeitos prejudiciais que os próprios grupos de mineração podem aplicar. Pode-se dizer que as buscas de mitigação dos efeitos da mineração e as tentativas de resolver conflitos também funciona como um negócio circular de empresas mineradoras (TETREAULT; MCCULLIGH, 2012).

O Estado que tem desempenhado um papel fundamental na promoção dos processos produtivos de mineração e nos conflitos provocados por eles. Desse modo, inúmeros casos podem ser exibidos em toda a América Latina, como pode ser ilus-

trado no caso da extração de cobre em Petaquilla, pela Petaquilla Gold e Minera Panamá. O Estado do Panamá foi submetido às regras elaboradas por essas empresas mineradoras que, por sua vez, faziam parte dos negócios de “governadores de plantão, família, parceiros e amigos” (MANFREDO, 2012, p. 88). Em nenhum momento essas empresas transnacionais foram obrigadas a cobrir despesas com processos de poluição, nem qualquer regra na gestão de resíduos perigosos e sua drenagem durante e após o encerramento do processo de mineração. Pelo contrário, todas as facilidades legais, administrativas e políticas foram concedidas para que a extração de cobre pudesse ser localizada no morro de Petaquilla.

Algo similar ocorreu na Argentina a partir dos anos 1990, quando o Estado, de acordo com a lógica neoliberal que prevalecia em todo o mundo e, em particular, no continente, modificou leis e processos administrativos para promover a atividade de mineração. Especificamente, os novos regulamentos oferecem:

a las empresas mineras estabilidad tributaria y fiscal por un período de 30 años a partir de la presentación de la documentación que acreditaba la factibilidad del emprendimiento, fijaba en un 3% el máximo de las regalías que los Estados provinciales pueden obtener de estas explotaciones, como así también concedía importantes beneficios impositivos a los inversores (MILESI, 2012, p. 36).

Do mesmo modo, aconteceu no México, onde uma nova lei de mineração foi aprovada em 1992, no contexto das negociações do Acordo de Livre Comércio (TLC) firmado entre México, Estados Unidos e Canadá. Grandes grupos transnacionais de mineração eram ampla e claramente fa-

vorecidos a possuir e reter concessões de mineração que permitiriam ter terra e água para extrair o mineral. Apenas para ilustrar, o artigo 6 dessa lei de mineração que ainda está em vigor prevê:

La exploración, explotación y beneficio de los minerales o sustancias a que se refiere esta Ley son de utilidad pública, serán preferentes sobre cualquier otro uso o aprovechamiento del terreno, con sujeción a las condiciones que establece la misma, y únicamente por ley de carácter federal podrán establecerse contribuciones que graven estas actividades (LEY MINERA, 1992, p. 3).

Além disso, no artigo 19, seção V e VI está previsto que:

V. Aprovechar las aguas provenientes del laboreo de las minas para la exploración o explotación y beneficio de los minerales o sustancias que se obtengan y el uso doméstico del personal empleado en las mismas; VI. Obtener preferentemente concesión sobre las aguas de las minas para cualquier uso diferente a los señalados en la fracción anterior, en los términos de la ley de la materia (LEY MINERA, 1992, p. 13).

Desse modo, foi tecida uma proteção legal e um impulso à indústria de mineração, nesse caso específico. Mas, também ocorreram situações semelhantes em toda a América Latina, guardadas as particularidades de cada país, no geral foram instituídas leis segundo as quais não apenas a terra e a água passariam a ser controladas para garantir a extração mineral, mas legislações têm sido alteradas para permitir a contratação de trabalhadores por meio de terceirização, o que coloca os trabalhadores em total desvantagem com perdas em seus

direitos trabalhistas.

Na construção desse processo amplo e complexo, deve-se notar que sua lógica e interesses obedeceram e hoje fazem parte de uma construção ideológica, jurídica, política e econômica neoliberal: “la expresión más ortodoxa de la libre empresa capitalista y de las virtudes de la competencia en un mundo en el que el desempleo sea suficientemente abundante para desmovilizar y controlar a los trabajadores, pero en el que ningún estado interfiera con sus impulsos saneadores” (CECEÑA, 1997, p. 34). Partindo dessas considerações, podemos afirmar que o processo de mineração que ocorre na América Latina, como novas formas de extrativismo e acumulação de lucros, realmente se formaram a partir de e ainda fazem parte de um modelo econômico neoliberal que é “una forma de dominación, expropiación y apropiación privada del excedente de lo producto social de patrimonio social sostenido en la subordinación de la ciencia al capital que va más allá de todos los límites imaginados anteriormente” (GILLY, 2015, p. 13). O que acabou sendo um processo de organização social que levou as transnacionais de mineração a assumir uma nova posição no mercado mundial e, em particular, na América Latina, onde apresentaram:

... nuevas áreas o recursos a la sanción del mercado mundial mediante la descomposición y la pulverización finales de la llamada área socialista y las privatizaciones de recurso estratégicos y sistemas de comunicación de todo tipo impulsadas en todo el planeta; debilitamiento de estados y naciones mediante una agresiva política de endeudamiento, la destrucción de su planta productiva a través de la competencia más violenta y la generación de nuevos mecanis-

mos de dependencia con base en la ruptura de sus suficiencias alimentaria o de recursos en un atractivo campo de valorización que lleva a la negligencia en la responsabilidad social del Estado de garantizar los derechos del hombre y de ciudadano y que desata una miseria colectiva mundial, y la búsqueda por imponer criterios estrictamente mercantiles a una fuerza de trabajo que no puede dissociarse de su portador, quien, para adecuarse a las necesidades de la competencia, puede ser incluso empujado a la extinción (CE-CEÑA, 1997, p. 35).

Nesse contexto e nesses impulsos e imposições das políticas econômicas neoliberais, ocorre o florescimento dos preços dos minerais e a demanda por bens primários, tecida pelo interesse da indústria de armamento, aeronáutica, espaço e indústria automotiva e de megaempresas de tecnologia da informação e comunicação. Da mesma forma, os regulamentos legais, administrativos e tributários permitiram às empresas de mineração, em boa parte dos países, a operarem sem problemas legais e com incentivos fiscais, simplificação de procedimentos legitimando todo o processo de mineração (MARTÍNEZ, 2019, p. 19-20) Nesse sentido, em toda a América Latina, vários grupos de mineração formados por vários capitais consolidados estabilizaram seus interesses. Nesses termos é que a construção de economias de escala globais efetiva uma mercantilização mais generalizada de territórios camponeses, afrodescendentes e indígenas, ou novos territórios e parques naturais que foram incorporados à lógica global de uma nova acumulação de capital (ROBINSON, 2013, p. 30).

Dessa forma, como estratégia de dominação articularam-se os níveis de escala definidos pelos mecanismos globais, na-

cionais, regionais e locais que regulavam a relação entre os espaços, tanto em termos de relações comerciais e de câmbio monetário, quanto em termos de localização da mineração e outros investimentos: como financiamento da dívida nacional e investimentos em infraestrutura nas comunidades da empresa de mineração. Dessa forma, os locais de mineração foram “insertados em uma articulação anidada de escalas espaciais” (SWYNGEDOUW, 2013, p. 515) sob uma lógica de mercantilização extensiva sobre e em direção a novos espaços que permitiriam o desenvolvimento de atividades extrativistas e, por sua vez, expandiriam as formas de acumulação de capital. Foi assim que os processos capitalistas de acumulação de lucros foram estendidos e aprofundados (ROBINSON, 2013, p. 25). Nesse contexto, é também uma lógica de acumulação e controle de reservas minerais que implica monopolizar o título de concessões de mineração, terra, água e estradas de acesso para exploração mineira (GARBAY, 2018, p. 123), assim ocorre no México que a indústria de mineração possui 11,3% do território nacional concessionado (SGM, 2017, p. 21).

Essas formas espaciais que surgiram com a mineração e, especificamente, com a mega-mineração ou a mineração a céu aberto, expressam seus interesses, discursos e ideias econômicas em todos os momentos. Nesse sentido, o espaço resultante da exploração mineira trouxe consigo representações e práticas espaciais e conformação territorial, além de sua organização sociopolítica e sua paisagem (MORAES, 2002).

Portanto, a indústria de mineração e, em particular, a mega mineração que requer altas concentrações de hectares de terra, uso intensivo de água e tecnologia (GARBAY, 2018, p. 123), tem sido um infortúnio

para as comunidades, uma vez que vem se transformando e provocando a destruição das antigas formas de organização espacial, econômica, política e social, o que significa o desaparecimento do lugar, do território e da reprodução social, econômica e política de grupos sociais e povos locais.

Todo esse processo foi estendido e intensificado a partir dos anos 1990, com operações a céu aberto e com novas condições, técnicas e tecnologias para a extração de minério. Como exemplo, podemos citar a detecção por satélite de territórios com áreas suscetíveis à exploração mineral, as novas maneiras de fazer os mapas, com Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) e com técnicas topográficas e geológicas aprimoradas para coletar amostras em poços e valas visando reconhecimento de minérios, o que vem gerando todo um catálogo de espaços de exploração mineral. Assim, desde o início do processo de exploração mineral, o negócio de mineração foi realizado, não apenas especulando em territórios com minérios a serem explorados, mas também nas formas de exploração e investimento dos trabalhos anteriores que permitiram que a mega-mineração se instalasse em suas estradas de acesso, acampamentos de trabalhadores e áreas administrativas (SVAMPA, BOTTARO, SOLA, MARIAN, 2009, p. 30). Se constitui, então, um novo espaço de mineração que não pode ser separado da transformação econômica e política global e regional do crescimento da produção e trocas, a força de uma nova tecnologia de satélite, comunicação e explosão urbana (LEFEBVRE, 2013, p. 57). Um espaço que significa a desaparecimento dos lugares das comunidades para aparecer o lugar da mineração.

Neste sentido é que o dossiê apresenta resultados de pesquisas realizadas em vá-

rios países latino-americanos sobre os recentes processos de expansão de atividades extrativistas, em especial, da mineração, e processos de resistência populares impulsionados por grupos sociais locais afetados. O extraordinário crescimento de megaprojetos de mineração, em grande medida feita a céu aberto, que tem marcado o século XXI em toda a América Latina, gera consequências ambientais e sociais em dimensões raramente vistas. Esses processos envolvem investimentos em mineradoras, com base em acordos regionais de “livre” comércio, a partir de uma complexa articulação de interesses econômicos e políticos de governos nacionais e empresas transnacionais, interrelacionados a diferentes capitais nacionais e/ou internacionais. Isso compõe formas contemporâneas de articulação de espaços globais do capital, nas quais as grandes mineradoras impõem um modo de uso e transformação do território de diversos povos e grupos sociais, em detrimento da vida humana e do meio ambiente. Aqui o Estado cumpre uma função de articulação e apoio às empresas privadas para, segundo seu discurso, impulsionar e ampliar o desenvolvimento econômico dos lugares e dos grupos sociais onde se instalam.

Os empreendimentos mineiros, no próprio local e através de efeitos estendidos, têm afetado povos e grupos sociais os mais diversos, gerando reações contrárias a instalação dos mesmos ou as suas consequências sociais e ambientais. Apresentam-se, aqui, resultados de estudos realizados em vários países que, partindo de contextos locais e realidades específicas, permitem encontrar traços comuns resultantes da acumulação capitalista atual que compromete a autonomia local. Consequentemente, reproduzem-se traços coloniais e o aprofundam-se formas expropriadoras das relações

de acumulación de capital.

Referências

ACSELRAD, Enri. Apresentação: Conflictos ambientales – a atualidade do objeto; As práticas espaciales e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflictos ambientales no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004. pp. 07-35.

AZAMAR, A. **Minería en América Latina y México: problemas y consecuencias**. México: UAM, 2018.

BEBBINGTON, A.; BURY, J.; CUBA, N.; ROGAN, J. Mining, risk and climate resilience in the 'other' Pacific: Latin American lessons for the South Pacific. *Asia Pacific Viewpoint*, vol. 56, no. 2, 2015.

CECEÑA, A. E. Neoliberalismo e insubordinación. *Chiapas*, no. 4, p. 33-42, 1997.

CEPAL. **La inversión extranjera directa en América Latina y el Caribe**. Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2019.

COMPOSTO C.; NAVARRO, L. Estados, transnacionales extractivas y comunidades movilizadas: dominación y resistencias en torno de la minería a gran escala en América Latina. *Theomai*, no. 25, p. 58-78, 2012.

COSTERO, M. **Internacionalización económica, historia y conflicto ambiental en la minería**. El caso de Minera San Xavier. San Luis Potosí, SLP: El Colegio de San Luis, 2008.

DELGADO, G. Costos ecológicos de la minería aurífera a cielo abierto y resistencia social: una lectura desde el proyecto Caballo Blanco en México. *Intersecciones en Antropología*, vol. 14, no. 1, p. 279-294, 2013.

DELGADO, G. **Ecología política de la minería en América Latina**. México: Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades (CEIICH)-Universidad Autónoma de México (UNAM), 2010.

FERREIRA, G.; DAITX, E. A mineração de areia industrial na Região Sul do Brasil. *REM: R. Esc. Minas, Ouro Preto*, vol 56 no. 1, p. 59-65, 2003.

FLEURY, L. C.; BARBOSA, R. S.; SANT'ANA JÚNIOR, H. A. de. Sociología dos conflitos ambientais: desafios epistemológicos, avanços e perspectivas. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 05, pp. 219-253, 2017.

GARIBAY, C. El discurso de la tradición minera mexicana. Modelo de relación histórica entre mina y espacio local. En: GUZMAN, M.; TYRTANIA, L.; GARIBAY, C. **Conocimiento, ambiente y poder. Perspectivas desde La Ecología política**. San Luis Potosí, San Luis Potosí: El Colegio de San Luis A.C., 2018, pp. 89-132.

GARIBAY, C.; BALZARETTI, A. Goldcorp y la reciprocidad negativa en el paisaje minero de Mezcala, Guerrero. *Desacatos*, n. 30, pp. 91-110, 2009

GILLY, A. Planeta sin ley. En: GILLY, A.; ROUX, R. **El tiempo del despojo**. Siete ensayos sobre un cambio de época. México: ITACA, 2015, pp: 11-18.

GÓMEZ, J. **Cerro de San Pedro**. San Luis Potosí, México, **guía gráfica**. Guadalajara, Jalisco: INVADIA & G Hbs, 2016.

GUDYNAS, E. Extractivismos en América del Sur: conceptos y sus efectos derrame. In: ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. **Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Anablume, 2016. pp. 23-43.

LEFEBVRE, H. **La producción del espacio**. Madrid: Capitán Swing, 2013. Trad. Emilio Martínez.

LEY MINERA. Congreso de la Unión. **Diario Oficial de la Federación**. 1992.

LOSEKANN, C. A política dos afetados pelo extrativismo na América Latina. *Revista Brasileira de Ciência Política*, no 20, pp. 121-164, 2016.

MANFREDO, F. El futuro de panamá y la minería. *Tareas*, núm. 142, septiembre-diciembre, pp. 85-93, 2012.

MARTÍNEZ, M. El extractivismo minero en

América Latina: planteamientos, paralelismos y presunciones desde el caso de Guatemala. *Perfiles Latinoamericanos*, vol. 27, no. 53, p. 19-20, 2019.

MILESI, A. De recursos naturales a bienes comunes: la minería a cielo abierto. *Avá Revista de Antropología*, no. 20, p.33-56, 2012.

MORAES, A. *Ideologías geográficas*. Sao Paulo: Hucitec, Annableme, 2002.

PRÉVÔT-SCHAPIRA, M. Amérique latine: conflits et environnement, "quelque chose de plus". *Problèmes d'Amérique Latine*, no. 70, p. 7-12, 2008.

REMA, Red Mexicana de Afectados por la Minería. *La minería causa mas de 15.000 conflictos sociales en México*. Disponible en <http://www.remamx.org/2018/02/la-mineria-causa-mas-de-15-000-conflictos-sociales-en-mexico/>. Consultado em 21/11/2019.

ROBINSON, W. *Una teoría del capitalismo global*. Producción, clase y estado en un mundo transnacional. México: Siglo XXI, 2013.

SCOTTO, G. Estados Nacionais, Conflitos Ambientais e Mineração na América Latina. *Letras Verdes, Revista Latinoamericana de Estudios Sociambientales*, no. 14, p.95-116, 2013.

SGM. *Anuario estadístico de la minería mexicana 2016*. México: Servicio Geológico Mexicano, 2017. Disponible en https://www.sgm.gob.mx/productos/pdf/Anuario_2016_Edicion_2017.pdf

SVAMPA, M.; ANTONELLI, M. Introducción: Hacia una discusión sobre la megaminería a cielo abierto. In: SVAMPA, M; ANTONELLI, A. (Editoras) *Minería transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales*. Buenos Aires: Editorial Biblos Sociedad, 2009. pp. 15-28.

SVAMPA, M.; BOTTARO, L.; SOLA, M. La problemática de la minería metalífera a cielo abierto: modelo de desarrollo, territorio y discursos dominantes. In: SVAMPA, M; ANTONELLI, A. (Editoras) *Minería transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales*. Buenos Aires: Editorial Biblos Sociedad, 2009, pp. 29-50.

SWYNGEDOUW, E. Ni lo global ni lo local. La "glocalización" y las políticas de escala. In: Valdivia M. e Delgadillo, J. (coord.) *La geografía y la economía en sus vínculos actuales. Antología comentada del debate contemporáneo*. Cuernavaca: UNAM-CRIM-IEE, pp. 503-526, 2013.

TETREAU, D.; MCCULLIGH, C. Panorama de conflictos socioambientales en Jalisco. En: TETREAU, D; OCHOA, H.; HÉRNANDEZ, E. (coordinadores) *Conflictos sociambientales y alternativas de la sociedad civil*. Guadalajara, México: ITESO, 2012, pp. 93-126.

VIANA, R. Minería em américa latina y el caribe, um enfoque sociambiental. *Revista U.D.C.A Actualidad Et Divulgación Científica*, vol. 21, no. 2, p. 617-637, 2018.

ZHOURI, Andréa. *Mineração: violências e resistências; um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil (e-Book)*. Marabá - PA: Iguana/ABA, 2018.

ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. *Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais*. São Paulo: Anablume, 2016. pp. 23-43.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). *Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. pp. 11-31.